

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**

CNPJ: 45.704.053/0001-21
PRAÇA CORONEL JOÃO OLÍMPIO, 91
C.E.P.: 12530-000 - Cunha - SP

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2020 - PR

Processo Administrativo: 95/2020
Processo de Licitação: 95/2020
Data do Processo: 03/06/2020

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A - TIPO FURGONETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 53/2020 (Sequência: 4)

Ao(s) 17 de Junho de 2020, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 84/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 95/2020, Licitação nº 26/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

CNPJ: 45.704.053/0001-21
PRAÇA CORONEL JOÃO OLÍMPIO, 91
C.E.P.: 12530-000 - Cunha - SP

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2020 - PR

Processo Administrativo: 95/2020
Processo de Licitação: 95/2020
Data do Processo: 03/06/2020

Folha: 2/4

Participante: 14597 - BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO TIPO FURGONETA: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: VEÍCULO NOVO OK: VEÍCULO TIPO FURGONETA COM CARROCERIA EM AÇO MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA. MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO (2020/2020), MOTOR MÍNIMO 1.4, DIREÇÃO MÍNIMA HIDRAULICA, ELÉTRICA OU ELETROHIDRAULICA, ORIGINAL DE FÁBRICA. AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO MANUAL 5 VELOCIDADES, AIRBAG, TRIO ELÉTRICO (ALARME, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO). POTÊNCIA MÍNIMO DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍN. 48 LITROS. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO: 4.000MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 650KG. COMPRIMENTO MÍNIMO DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 1.600MM. ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 1.200MM. DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS: MÍNIMO 2.600MM. SUSPENSÃO DIANTEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA INDEPENDENTE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS. FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E A DISCO OU TAMBOR NAS RODAS TRASEIRAS. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRAS DE TORÇÃO OU SUSPENSÃO PNEUMÁTICA OU HIDRÁULICA. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHÁSSI OU MONOBLOCO, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO AO DESBALANCEAMENTO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE BALANCEADO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; O CONJUNTO DAS SUSPENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA DEVERÁ POSSUIR EFICÁCIA/EFICIÊNCIA SATISFATÓRIAS QUANTO À REDUÇÃO DAS VIBRAÇÕES/TREPIDAÇÕES ORIGINADAS DA IRREGULARIDADE DA VIA DE CIRCULAÇÃO E/OU CARROCERIA, REDUZINDO ADEQUADAMENTE, AS INJÚRIAS QUE POR VENTURA VIRIAM A ACOMETER O PACIENTE TRANSPORTADO; A CABINE DEVE SER COM O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHÁSSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHÁSSI; OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPACIDADE TÉRMICA DO SISTEMA DE DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN. 15.000 BTUS. CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO,. COM FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. SISTEMA ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS E UMA BATERIA DE 60AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PARA QUE HAJA A ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O VEÍCULO. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR FIACÃO	UNI	1,00		0,0000	97.300,00	97.300,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

CNPJ: 45.704.053/0001-21
PRAÇA CORONEL JOÃO OLÍMPIO, 91
C.E.P.: 12530-000 - Cunha - SP

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 26/2020 - PR

Processo Administrativo: 95/2020
Processo de Licitação: 95/2020
Data do Processo: 03/06/2020

Folha: 3/4

RISCOS DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FUSÍVELS OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, COM COMPR. MÍN. DE 1.000 MM E MÁX. DE 1.300 MM, LARGURA MÍN. DE 250 MM E MÁX. DE 500 MM E ALTURA MÍN. DE 55 MM E MÁX. DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN 100DB @13,8 VCC. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN. 3 LITROS. MACA RETRATIL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO; COM NO MÍNIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS; COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTE ITEM PESO MÍNIMO DE 100 KG. É VEDADA O DESLOCAMENTO DO BANCO PASSAGEIRO PARA INSTALAÇÃO DA MACA. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONÍTRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO EXTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍN. DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. DEVE POSSUIR UM SUPORTE PARA SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRES VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO EXTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÔRMICA OU SIMILAR). O GRAFISMO DEVERÁ SER COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO.

Total do Participante -----> 97.300,00
Total Geral -----> 97.300,00

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

CNPJ: 45.704.053/0001-21
PRAÇA CORONEL JOÃO OLÍMPIO, 91
C.E.P.: 12530-000 - Cunha - SP

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2020 - PR

Processo Administrativo: 95/2020
Processo de Licitação: 95/2020
Data do Processo: 03/06/2020

Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Cunha, 17 de Junho de 2020

COMISSÃO:

FAUSTO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA - - Pregoeiro(a)
JOSE EMILIO DOS REIS NUBILE - - MEMBRO
MARCELO JOSE OLIVEIRA BITTENCOURT - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO PIERRONI - - Representante
LEANDRO AUGUSTO GALLOTTO - - Representante
MARCUS VINICIUS TURNER DE GODOY - - Representante